

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO

CNPJ nº 05.562.312/0001-02

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2019****1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

No dia 23 de dezembro de 2019, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar.

2. CONVOCAÇÃO:

Convocação enviada aos titulares das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII EDIFÍCIO ALMIRANTE BARROSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.312/0001-02 ("Cotas", "Cotistas" e "Fundo", respectivamente), em 06 de dezembro de 2019 ("Convocação"), em atendimento à solicitação de Cotistas que detêm mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotistas Solicitantes"), em conformidade com o artigo 19, parágrafo primeiro, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), e com o Art. 21, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento do Fundo.

3. PRESENCAS:

Presentes os Cotistas representando, aproximadamente, 33,04% (trinta e três inteiros e quatro centésimos por cento) do total das Cotas em circulação (considerando, inclusive, os cotistas que manifestaram seu voto por meio de procuração ou manifestaram seu voto por escrito), conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da administradora do Fundo, a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora e Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora").

4. MESA:

Presidente: David Brener;

Secretário: Geraldo Ferreira.

5. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- (i) distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior à 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020, como o objetivo de reter R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo, que atualmente encontra-se em fase de início das obras; e

- (ii) aprovação para que o Fundo arque com os custos da convocação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 21, parágrafo segundo, do Regulamento, e do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

A Administradora deu início à Assembleia, questionando os presentes quanto a eventual impedimento de voto dos Cotistas e quanto a eventual conflito de interesses relativo às matérias da ordem do dia, esclarecendo que o voto de Cotistas impedidos ou em conflito de interesses não seria computado. Nenhum Cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

7. DELIBERAÇÕES:

Após esclarecimentos iniciais, deu-se início à discussão das matérias constantes da ordem do dia. Os Cotistas então deliberaram:

- (i) pela unanimidade dos votos dos Cotistas presentes, aprovar a distribuição de rendimentos do Fundo em montante inferior à 95% (noventa e cinco por cento) durante o primeiro semestre de 2020, como o objetivo de reter R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) mensais, para servir, exclusivamente, como provisão de gastos com a obra da fachada do imóvel objeto do Fundo; e
- (ii) por 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, aprovar que o Fundo arque com os custos da convocação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 21, parágrafo segundo, do Regulamento, e do Art. 69, parágrafo único, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

8. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Mesa:

David Brener
Presidente

Geraldo Ferreira
Secretário